

Portaria nº 2.770/SEMAD/2017
 Autor: Município de Três Lagoas/MS
 Indiciado: G. da S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – MANIFESTAÇÃO DE DESAPREÇO NO RECINTO DA REPARTIÇÃO – IRRGULARIDADE NA UTILIZAÇÃO DE VAGA PARA VEÍCULOS OFICIAIS – MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE DESCONTENTAMENTO E ACIONAMENTO DE BUZINA EM UNIDADE DE SAÚDE – PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE – EXAGERO NA CONDUTA DO ACUSADO - APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

Diante de denúncia comunicada pela Secretaria Municipal de Saúde, foi instaurado processo administrativo em face de servidor, tendo em vista manifestação pública de despreço em unidade de saúde, restou demonstrado pela Comissão de Processo Disciplinar em fase de instrução que o servidor não observou o princípio da razoabilidade, constringendo os presentes no local, e cometendo a conduta prevista no art. 120, inciso VIII da Lei nº 2.120/2006.

Desse modo aplica-se a penalidade de advertência.

Publicado por:

Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:738C47B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RESOLUÇÃO Nº 010/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº017/2012.”

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar em cumprimento da decisão judicial proferida pela juíza de Direito Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, Autos 0801764-56.2016.8.12.0021, os candidatos **relacionados no Anexo I desta Resolução**, aprovados no Concurso Público para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA – Edital 017/2012, para comparecerem ou ligarem, na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 18/06/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.**

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - Os empossados serão lotados nos respectivos cargos que se inscreveram, desde que considerados aptos em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse deverão ser entregues no dias **18/06/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

–Cópias Autenticadas:

Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
 Documentação comprobatória das atribuições dos respectivos cargos, conforme Anexo I do Edital 008/2012;
 Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
 Certidão de casamento ou nascimento;
 Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
 Carteira de Identidade;

Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
 CPF;
 PASEP;
 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
 Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 Comprovante de Residência;
 Carteira Profissional de Trabalho;
 Declaração de Aptidão Física e Mental;
 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
 Atestado de residência;
 Declaração de bens e valores;
 Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 08 de junho de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 010/2018

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FLORISMAR CARDOZO DA SILVA	697916 SSP/MS	80,00	13

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KATTYA REGINA GOMES RODRIGUES	33100388-0 SSP/SP	117,25	22
BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	462511376 SSP/SP	117,00	23

Publicado por:

Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9E14A96F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO N. 07/CMDCA/TRES LAGOAS/2018**

”APROVAR PLANO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS 2018-2027”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Em reunião ordinária do dia 23 de maio de 2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou por unanimidade o Plano de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Município de Três Lagoas/MS 2018 – 2027.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 12 de Junho de 2018.

Três Lagoas/MS, 12 de Junho de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:0038EA8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PORTARIA Nº. 037/SEMEC/RH/2018.**